



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.136, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 13/04/2026
Edição nº 4209 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Denomina Avenida São Miguel das Matas o trecho da atual Avenida Perimetral compreendido entre a Avenida Juracy Magalhães e a Br. 116), no Município de Vitória da Conquista – BA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º O trecho da Avenida Perimetral compreendido entre a Av. Juracy Magalhães e a BR 116, Bairro Felícia (Loteamento Morada dos Pássaros), Vitória da Conquista – BA, passa a ser denominado de Avenida São Miguel das Matas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 13 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMO ANDRADE-60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE-60360771572, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

